MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 92, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 31, Inciso XI, do Regimento desta Universidade; e a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 5ª Reunião Extraordinária de 2026, realizada no dia 22 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Aprovar a reserva de 2% (dois por cento) das vagas nos cursos de graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa para pessoas trans.

Art. 2º As vagas reservadas de que trata o art. 1º serão deduzidas daquelas destinadas à ampla concorrência.

Parágrafo único. As vagas remanescentes ou não preenchidas retornarão originariamente para a ampla concorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO CODES:62534670344
Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.27 11:15:49 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES